

**PORTARIA Nº122/2017**

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando:**

A disponibilidade de o servidor a conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Autorizar o Servidor abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação)vencida.

NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H	VENC. DA CNH
CIDINEI ANTUNES MARCELINO	6185810-5	00358966250	10/04/2018

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 19 de Abril 2017.

**REF. MUN. FOZ DO JORDÃO**   
**IVAN PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em 25.04.17

Formal: f. Louie de Paes

Edição: 262B

Requerimento 01/2017

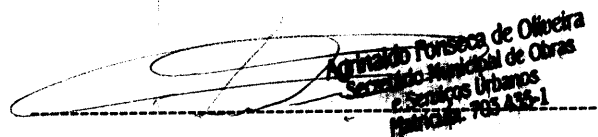
Foz do Jordão, 20 de abril de 2017.

De: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Para: Departamento de Planejamento

Solicitamos a autorização para regularização da portaria ao funcionário Cidnei Antunes Marcelino com o cargo Chefe de Departamento, dirigir os veículos públicos do Município de Foz do Jordão, a pedido do secretário de Obras e Serviços Urbanos. Segue anexo a cópia da carteira do funcionário

Atenciosamente,



Agrinaldo Fonseca de Oliveira  
Secretaria Municipal de Obras  
e Serviços Urbanos  
Matrícula: 765.435-1

Agrinaldo Fonseca de Oliveira  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

